



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

TERMO DE REFERENCIA

Município de Veranópolis
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Aquisição de mesas e cadeiras plásticas para suprir a demanda da Secretaria de Turismo e Lazer

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de mesas e cadeiras plásticas, resistentes e adequadas para uso interno e externo, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria de Turismo e Lazer, para apoio, organização e execução de eventos, feiras, ações culturais, esportivas, recreativas e demais atividades realizadas ou apoiadas pela Prefeitura Municipal.

A aquisição inclui:

100 cadeiras plásticas

15 mesas plásticas

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de mesas e cadeiras plásticas para suprir a demanda da Secretaria de Turismo e Lazer no apoio, organização e execução de eventos, feiras, ações culturais, esportivas e recreativas, bem como de outras atividades realizadas ou apoiadas pela Prefeitura Municipal, tendo em vista que a quantidade e as condições do mobiliário atualmente disponível são insuficientes para atender às demandas crescentes, o que acaba comprometendo a logística, a organização dos espaços e o conforto dos participantes.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos itens supracitados no item 1, desde que comprovado o preço vantajoso, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75, incisos II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

Certidão Negativa de Débitos Municipal

Certidão Negativa de Débitos Estadual

Certidão Negativa de Débitos Federal

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Certidão de Regularidade do FGTS

Contrato Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

5- EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais, conforme as especificações constantes no empenho. Após a entrega, os materiais serão verificados pelo responsável pelo recebimento e, em caso de inconformidade, serão devolvidos para as devidas adequações.

6- GESTÃO DO CONTRATO

O fornecedor deverá providenciar o objeto solicitado conforme a solicitação da secretaria, expresso no Empenho.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 7.317 de 08 de fevereiro de 2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno do âmbito do Município de Veranópolis, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

7- CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados até o 15º (décimo quinto) dia da data de recebimento da Nota Fiscal.

Para fins de pagamento, a contratada, deverá informar à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças requisitante, o banco, nº. Da agência e o nº. Da conta, na qual será realizado o depósito correspondente.

8- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação com critério de julgamento por menor preço.

9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mesas plásticas	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
Cadeiras plásticas	100	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$5.965,00 (Cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal Nº 7.142, de 03 de maio de 2022, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Veranópolis", nos termos do artigo 23, § 1º, da Lei Federal Nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E LAZER

021101 TURISMO E LAZER - UNIDADES INTEGRADAS

23 Comércio e Serviços

23 122 Administração Geral

23 122 0100 Apoio Administrativo Municipal

23 122 0100 2059 0000 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E LAZER

12516 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR: 1.1.1500 0)

Veranópolis, 10 de fevereiro de 2026.

GUILHERME CASAGRANDE CONTE
Dirigente de Núcleo

IDEVANIA ROSSATO SACHINI
Secretária de Turismo e Lazer



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

3350F3DC35A240B181DA23D93179CEA1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3350F3DC35A240B181DA23D93179CEA1>